

SEGE/PGJ/CE e artigo 10, VI, c/c 20, §2º, II, e §8º, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ.

4. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho.

5. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 92/2016

(Instauração de Inquérito Civil Público)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008;

CONSIDERANDO o que determina o art. 2º c/c art. 9º, I, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ, bem como o 7º desta Resolução, que estabelece que o inquérito civil é a investigação administrativa, de caráter inquisitorial, unilateral e facultativo, instaurado e presidido por Membro do Ministério Público e destinado a apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos e interesses difusos coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerente as funções institucionais;

CONSIDERANDO que o artigo 19 da Resolução nº 36/2016 – OECPJ estabelece que o inquérito civil público deverá ser concluído no prazo de um ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público, mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

RESOLVE

Instaurar o Inquérito Civil Público nº 2016/358037 para obter informações oficiais sobre a denúncia de poluição atmosférica em decorrência das atividades da fábrica de vidros EXTRAGLASS, situada na Avenida Bernardo Manuel, nº 9352, Parque Dois Irmãos, nesta capital, adotando as seguintes providências:

1. Autue-se o Inquérito Civil Público em tela, mantendo-se a numeração concedida pelo Sistema Arquimedes e procedendo-se com as anotações no livro próprio, se houver;

2. Oficie-se a SER IV para que, no prazo de 10(dez) dias úteis, informe, a partir da documentação em anexo, resposta ao Ofício nº 515/2016 encaminhado pela SER VI. ANEXE-SE cópia das fls. 13, 09 e 02. ANEXE-SE ao ofício supra: cópia da portaria do procedimento instaurado ou indicação do endereço eletrônico em que ela esteja disponibilizada;

3. NOTIFIQUE-SE a empresa NOTICIADA mais uma vez por via postal para comparecer em audiência, no dia e hora designados pela secretaria deste órgão, para apresentar informações sobre a notícia que motivou a abertura do presente procedimento;

4. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação, conforme Ofício-circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE e artigo 10, VI, c/c 20, §2º, II, e §8º, da Resolução nº 36/2016 – OECPJ;

5. Prossiga-se com as investigações em andamento, cumprindo-se despacho;

6. Encerrado o prazo de 01 (um) ano sem que a investigação tenha sido concluída, venham-me conclusos para prorrogação de prazo, nos termos do art. 19, da Resolução nº 36/2016 - OECPJ.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

José Francisco de Oliveira Filho

Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160021

SPU Nº 16823835-7

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos, disponíveis, gratuitamente, no sítio www.defensoria.ce.def.br/licitacoes. PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA: 31/01/2017, às 10:00h - Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160012

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160012, SPU Nº 16444946-9, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ NA CIDADE DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RMF, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos e Insumos desonerada), disponíveis no sítio www.seinfra.ce.gov.br, pelo período de 12 (doze) meses, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 06.261.821/0001-68, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)**, ADJUDICADO em 21/12/2016 e HOMOLOGADO em 22/12/2016.**

Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 1569, de 23 de novembro de 2016, que publicou o Aviso de Resultado Final de Licitação Pregão Eletrônico nº 20160017.

Onde se lê:
"CNPJ nº 11.261.071/0001-71"

Leia-se:
"CNPJ nº 11.261.071/0001-64"

Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Nídia de Matos Nunes
Coordenadora Administrativo Financeira

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 1569, de 23 de novembro de 2016, que publicou o Termo de Homologação nº 013/2016- Pregão Eletrônico nº 20160017.

Onde se lê:
"CNPJ nº 11.261.071/0001-71"

Leia-se:
"CNPJ nº 11.261.071/0001-64"

Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2016 PROCESSO Nº 16602080-0 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrição estadual nº 702174604.00-00, inscrita no CNPJ sob nº 05.014.638/0001-03, com sede na Rua Raimundo Paulino de Carvalho, nº 18, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, CEP: 38408450;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de CARTUCHOS DE TONER descritos no LOTE III, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, conforme especificações e quantidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 20160015 e seus Anexos;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160015 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/93;

O prazo de execução do objeto contratual, para cada parcela demandada, é de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global do Lote III importa na quantia de R\$ 52.984,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira da Defensoria Pública Geral do Estado, Fonte 00, orçamento 2016, na classificação orçamentária 06100001.14.126.074.18993.15.33903000.1.00.00.0.20-21545, bem como por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADep, Fonte 70, orçamento 2016, na classificação orçamentária 06200001.14.126.500.21833.15.33903000.2.70.00.1.20-516.

IX - DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e Antônio Sergio Costa, representante legal da empresa DIROX DISTRIBUIDOR XEROGRÁFICO LTDA – EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2016

PROCESSO Nº: 16647609-9 – YAMARA LAVOR COLARES

OBJETO: contratação da empresa FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, referente ao pagamento da matrícula e demais parcelas do curso de Pós-Graduação *lato Sensu* – “Direito e Processo de Família e Sucessões”, ofertado pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor da Defensora Pública YAMARA LAVOR COLARES;

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para pagamento do curso de Pós-Graduação *lato Sensu* – “Direito e Processo de Família e Sucessões”, ofertado pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ – UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, em favor da Defensora Pública YAMARA LAVOR COLARES, no valor global de R\$ 9.976,00 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais), com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual 13.180/2001, em razão de tratar-se de serviço de aperfeiçoamento vinculado às funções desempenhadas pela Defensoria Pública, havendo vínculo de pertinência entre o curso a ser ministrado e a atividade desempenhada. Ademais, a especificidade do tema e a comprovada competência da empresa contratada, inviabiliza a competição;

VALOR: R\$ 9.976,00 (nove mil, novecentos e setenta e seis reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional programática: **504 06200001.14.122.500.17441.15.33 903900.2.70.00.1.20**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento e amparo legal no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988; art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como, arts. 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.180/2001;

CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR), situada na Av. Washington Soares, Nº 1321, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-341 CNPJ: 07.373.434/0001-86;

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Secretária Executiva da Defensoria Pública Geral do Estado, considerando a necessidade da Defensoria Pública Geral do Estado e a manifestação da Assessoria Jurídica;

RATIFICAÇÃO : A inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta nos autos do processo e em face da declaração acima.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2013, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o N.º 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60;

V – ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; o subitem 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, bem como a instrução do Processo nº 16705719-7;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2017, da categoria de MOTORISTA, vigente a partir de 01.07.2016, passando o valor mensal de R\$ 97.746,98 (noventa e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos) para R\$ 99.605,93 (noventa e nove mil, seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos), com o acréscimo mensal de R\$ 1.858,94 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Acrescentando o valor de R\$ 22.307,33 (vinte e dois mil, trezentos e sete reais e trinta e seis centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 1.172.963,76 (um milhão, cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), para R\$ 1.195.271,09 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.195.271,09 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos);

X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de julho de 2016;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 15 de dezembro de 2016;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 2392/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2392/2016, DE
08 DE DEZEMBRO DE 2016**

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Amanda Rodrigues de Moraes	300374-1-3	R\$ 60,50
2	Vitor Andrade Nogueira	300377-1-5	R\$ 60,50
3	João Paulo Costa Silvestre	300378-1-2	R\$ 60,50
4	Ana Carolina Vasconcelos da Fonseca	300379-1-X	R\$ 60,50
5	Aluizio Walberson Martins Pordeus	300380-1-0	R\$ 60,50
6	Thais Almeida da Silva	300382-1-5	R\$ 60,50
7	Maria Aparecida Silva Paiva	300383-1-2	R\$ 60,50
8	Cinthy Feitosa da Silva	300402-1-X	R\$ 60,50
9	Aline Lopes Medeiros	300403-1-7	R\$ 60,50
10	Roberta Rodrigues de Souza	300404-1-4	R\$ 60,50
11	Lucas Levi da Silva Lima	300405-1-1	R\$ 60,50
12	Vitoria Lemos da Silva	300406-1-9	R\$ 60,50
13	Rebeca de Sousa	300409-1-0	R\$ 60,50
14	Arthur Anderson de Almeida Rodrigues Sales	300410-1-1	R\$ 60,50
15	Larissa Mendes Gonzaga	300411-1-9	R\$ 60,50
16	Isamel Samica Silva	300412-1-6	R\$ 60,50
17	Lucas Braga da Silva	300479-1-5	R\$ 60,50
18	Taysa André Roque	300480-1-6	R\$ 60,50
19	Bruno Nunes do Nascimento	300481-1-3	R\$ 60,50
20	Jocélia de Lima	300482-1-0	R\$ 60,50
21	Luciana da Cunha Rocha	300484-1-5	R\$ 60,50
22	João Pedro Monteiro	300488-1-4	R\$ 60,50
23	Joyce Silva de Araújo	300489-1-1	R\$ 60,50
24	Iara Silva Nascimento	300490-1-2	R\$ 60,50
25	Wesley de Souza Bezerra	300491-1-X	R\$ 60,50
26	Paulo Victor Mota Tavares	300492-1-7	R\$ 60,50
27	Francisco Alison Santana de Lima	300495-1-9	R\$ 60,50
28	Marcos Lucas Vieira Pereira	300496-1-6	R\$ 60,50
29	Yanna Nara Chaves Pinto	300497-1-3	R\$ 60,50
30	José Rubens Marques da Silva Filho	300498-1-0	R\$ 60,50
31	Ygrid Costa Moraes	300499-1-8	R\$ 60,50
32	Wesley Nascimento de Carvalho	300500-1-0	R\$ 60,50
33	Daniele Almeida da Silva	300501-1-8	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
34	Igor de Sousa Martins	300502-1-5	R\$ 60,50
35	Carlos Henrique Lima Bento	300503-1-2	R\$ 60,50
36	Andreza Veras dos Santos	300504-1-X	R\$ 60,50
37	Fabiana Pereira das Chagas	300505-1-7	R\$ 60,50
38	Rute Junqueira da Silva	300506-1-4	R\$ 60,50
39	Matheus Lourenço Moraes	300507-1-1	R\$ 60,50
40	Matheus Pinto do Nascimento	300508-1-9	R\$ 60,50
41	Luciano Tafarel Sousa de Freitas	300550-1-2	R\$ 60,50
42	Lailton Santos da Costa	300551-1-X	R\$ 60,50
43	Raynara Santos da Silva	300552-1-7	R\$ 60,50
44	Cassia Victória de Andrade Lopes	300553-1-4	R\$ 60,50
45	Lia Beatriz Xavier da Silva	300554-1-1	R\$ 60,50
46	José Jefferson Araújo Germano	300564-1-8	R\$ 60,50
47	Kauê Moraes Menezes dos Santos	300565-1-5	R\$ 60,50
48	Tainara Bezerra do Nascimento	300566-1-2	R\$ 60,50
49	Sanderson Freire de Sousa	300567-1-X	R\$ 60,50
50	Ana Karolaine de Freitas da Silva	300568-1-7	R\$ 60,50
51	Natanael Nunes dos Santos	300593-1-X	R\$ 60,50
52	Samuel Sales de Aguiar	300595-1-4	R\$ 60,50
53	Ananda Kilvia Silva do Nascimento	300596-1-1	R\$ 60,50
54	Leonardo Oliveira de Lima	300597-1-9	R\$ 60,50
55	Talita de Sousa	300609-1-1	R\$ 121,00
56	Vitória Gabriela Gonçalves Queiroz	300610-1-2	R\$ 121,00
57	Rayane Cristina Meireles de Oliveira	300611-1-X	R\$ 121,00
58	Maria Viviane da Silva dos Santos	300612-1-7	R\$ 121,00
59	Davi Ferreira dos Santos	300613-1-4	R\$ 121,00
TOTAL			R\$ 3.872,00

PORTARIA N° 2393/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 08 de dezembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2393/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Amanda Jorge de Sousa Vasconcelos	300140-1-4	R\$ 60,50
02	Amanda Kellany de Lima Uchôa	300141-1-1	R\$ 60,50
03	Ana Paula Alves Rodrigues	300143-1-6	R\$ 60,50
04	Ana Patrícia Melo Arruda	300144-1-3	R\$ 60,50
05	Beatrice Gomes de Brito Bessa	300150-1-0	R\$ 60,50
06	Beatriz Moura Braúna	300151-1-8	R\$ 19,25
07	Bruno Souto de Albuquerque	300153-1-2	R\$ 30,25
08	Edson Resende do Nascimento	300156-1-4	R\$ 60,50
09	Francisca Deyse Arruda Prado	300157-1-1	R\$ 22,00
10	Felipe Fernandes de Almeida	300158-1-9	R\$ 30,25
11	Iago Ferreira Rodrigues	300161-1-4	R\$ 60,50
12	Ivna Karla Magalhães	300162-1-1	R\$ 60,50
13	Josymeiry Marculino Guerreiro	300163-1-9	R\$ 60,50
14	Júlio Boaventura Leite Neto	300164-1-6	R\$ 60,50
15	Letícia Fernandes Oliveira	300166-1-0	R\$ 60,50
16	Leonardo Furtado Martins	300167-1-8	R\$ 60,50
17	Lívia Martins Nunes Braga	300168-1-5	R\$ 30,25
18	Lucas Souza Alencar	300171-1-0	R\$ 60,50
19	Luis Francisco Damasceno Sousa	300172-1-8	R\$ 60,50
20	Matheus Batista Rocha	300175-1-X	R\$ 60,50
21	Micaely Tavares Bezerra	300177-1-4	R\$ 60,50
22	Pedro Erick Araújo Bezerra	300179-1-9	R\$ 30,25
23	Raul Andrade da Costa	300180-1-X	R\$ 170,50
24	Sarah Lima Benigno	300184-1-9	R\$ 60,50
25	Alauana Maria Roriz da Rocha	300194-1-5	R\$ 30,25
26	Flâmila Machado de Carvalho	300196-1-X	R\$ 60,50
27	Francisca Leydiane Lopes Lima	300204-1-3	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
28	Diego Collins Barros Mourão	300205-1-0	R\$ 60,50
29	Eduardo Rodrigues Brito de Sousa	300208-1-2	R\$ 60,50
30	Camila Rodrigues Sousa	300209-1-X	R\$ 60,50
31	Adrienne Lima Moura	300216-1-4	R\$ 60,50
32	Aianne da Silva Moura	300217-1-1	R\$ 60,50
33	Aline Cruz Silvestre de Amorim	300218-1-9	R\$ 60,50
34	Amanda de Freitas dos Santos	300219-1-6	R\$ 60,50
35	Ana Carolina Ramos Bandeira	300220-1-7	R\$ 60,50
36	Ana Priscila Rodrigues de Alencar Barreto	300221-1-4	R\$ 130,90
37	Benicio Tomaz Tinoco da Silva	300223-1-9	R\$ 60,50
38	Brunno Souza Lima	300225-1-3	R\$ 60,50
39	Bruno Wesley Nascimento e Silva	300227-1-8	R\$ 60,50
40	Francisco Valécio Freire de Souza	300232-1-8	R\$ 60,50
41	Glairton José Lima Júnior	300235-1-x	R\$ 24,75
42	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 60,50
43	Jéssica Maria Alves Pereira	300237-1-4	R\$ 60,50
44	Jovelina dos Santos Sousa	300238-1-1	R\$ 130,90
45	Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite	300240-1-X	R\$ 60,50
46	Nayara Carneiro Oliveira	300241-1-7	R\$ 60,50
47	Neylane Gomes Linhares	300242-1-4	R\$ 60,50
48	Rafael da Silva Moraes	300243-1-1	R\$ 60,50
49	Rita de Cássia Lima Segundo	300244-1-9	R\$ 60,50
50	Romulo Florencio da Silva	300246-1-3	R\$ 30,25
51	Vanessa Almeida Brasil	300248-1-8	R\$ 60,50
52	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 60,50
53	Rafael Lacerda Farias	300258-1-4	R\$ 60,50
54	Hévila Silva Fernandes de Oliveira	300259-1-1	R\$ 60,50
55	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 60,50
56	Cíntia Cordeiro Nogueira dos Santos	300262-1-7	R\$ 60,50
57	Jéssyca Cavalcante Gondim Rosa	300265-1-9	R\$ 30,25
58	Laís Batista Araújo	300266-1-6	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
59	Drian Keven da Silva Freitas	300288-1-3	R\$ 183,70
60	Ítalo Martins Pinto	300289-1-0	R\$ 60,50
61	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 60,50
62	Álice Vivianny Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 60,50
63	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 60,50
64	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 60,50
65	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 60,50
66	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 60,50
67	Larissa de Oliveira Louredo	300303-1-1	R\$ 60,50
68	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 60,50
69	Renata de Carvalho Kinjo	300310-1-6	R\$ 60,50
70	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 60,50
71	Daniella Maria Furtado Siqueira da Silva	300312-1-0	R\$ 60,50
72	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 60,50
73	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 60,50
74	Denise Maria Maia Nogueira	300315-1-2	R\$ 60,50
75	Amanda Silva de Oliveira	300354-1-0	R\$ 60,50
76	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 60,50
77	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 60,50
78	Mônica Maria Marques Matias	300357-1-2	R\$ 60,50
79	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 60,50
80	Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	300360-1-8	R\$ 60,50
81	Juliana Martins Araújo	300371-1-1	R\$ 30,25
82	Débora Lyvia de Souza Oliveira	300372-1-9	R\$ 60,50
83	Emmanuele Façanha Sagratzki	300373-1-6	R\$ 60,50
84	Carlos Henrique Moura Laranjeira	300384-1-X	R\$ 60,50
85	Mateus Feitosa Rocha	300386-1-4	R\$ 24,75
86	Giselle Bezerra Borges	300387-1-1	R\$ 30,25

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
87	Bruna Pereira Lima	300388-1-9	R\$ 60,50
88	Debora Ohana Aguiar Feitosa	300389-1-6	R\$ 60,50
89	Pedro Paulo Gomes Júnior	300391-1-4	R\$ 60,50
90	Lara Carcará de Oliveira	300394-1-6	R\$ 60,50
91	Marcelo Rubens Fernandes M. A. Félix	300399-1-2	R\$ 60,50
92	Ianne Moreira Sabóia de Aquino	300395-1-3	R\$ 60,50
93	Frauzio Félix de Oliveira Júnior	300398-1-5	R\$ 27,50
94	Maria Vânia de Freitas	300401-1-2	R\$ 60,50
95	Jéssica Maria Rodrigues de Lima	300413-1-3	R\$ 60,50
96	Jéssica Gomes Rebouças	300414-1-0	R\$ 30,25
97	Glicia Magalhães Gomes	300415-1-8	R\$ 30,25
98	Maria Theresa Narciso Lopes	300416-1-5	R\$ 60,50
99	Leonardo Paiva Sales	300417-1-2	R\$ 60,50
100	James Viana Queiroz	300418-1-X	R\$ 30,25
101	Ícaro César Aguiar Barbosa	300420-1-8	R\$ 60,50
102	Rachel Silva Dos Santos	300421-1-5	R\$ 60,50
103	Samuel Ripardo Ferreira	300422-1-2	R\$ 60,50
104	Alex De Souza Moreira	300423-1-X	R\$ 60,50
105	Antonio Bruno Da Rocha Vasconcelos	300424-1-7	R\$ 60,50
106	Ingryd Mesquita Alves Ferreira	300425-1-4	R\$ 60,50
107	Pedro Jorge Melo De Norões Ramos	300426-1-1	R\$ 60,50
108	Camila Medeiros Rêgo	300427-1-9	R\$ 60,50
109	Anna Lydia Ribeiro Da Silva	300429-1-3	R\$ 22,00
110	Lorena André Da Silva	300431-1-1	R\$ 60,50
111	Vanusa Lopes Seabra	300432-1-9	R\$ 8,25
112	Tais Bedê Nakata	300433-1-6	R\$ 60,50
113	Ana Paula De Lima Pereira Silva	300434-1-3	R\$ 60,50
114	Jonélio Machado De Oliveira	300435-1-0	R\$ 60,50
115	Luiz Guilherme Brasil Pontes	300438-1-2	R\$ 60,50
116	Ana Katheriny De Matos Mourão	300439-1-X	R\$ 60,50
117	Beatriz Ciriaco Sabóia	300440-1-0	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
118	José Dário De Carvalho Neto	300442-1-5	R\$ 60,50
119	Katyuze De Castro Peixoto	300445-1-7	R\$ 60,50
120	Júlio César Santana Santos	300446-1-4	R\$ 60,50
121	Clemia Marcelino Da Silva	300447-1-1	R\$ 60,50
122	Francisco Rodolfo Barbosa Feitosa	300448-1-9	R\$ 60,50
123	Alisson Rubens Castro Monteiro	300450-1-7	R\$ 60,50
124	Manoel Júnior Ribeiro	300451-1-4	R\$ 60,50
125	Gabriela Martins Da Costa	300452-1-1	R\$ 60,50
126	Joana Emille De Sousa Lima	300453-1-9	R\$ 60,50
127	Carlos Eduardo Paiva Carvalho	300454-1-6	R\$ 60,50
128	Cícero Hélio Lobo Cassiano Júnior	300455-1-3	R\$ 60,50
129	Paulo Henrique Gonçalves Lima	300456-1-0	R\$ 60,50
130	Maria Do Carmo Sisnando De Sales	300457-1-8	R\$ 60,50
131	Pedro Wendell Tavares Ernesto	300458-1-5	R\$ 60,50
132	Gilmara De Almeida Tayama	300459-1-2	R\$ 30,25
133	Maria Aparecida Da Silva	300460-1-3	R\$ 60,50
134	Antonia Leila De Sousa	300461-1-0	R\$ 60,50
135	Emanuel Teles De Sousa Mascarenhas	300462-1-8	R\$ 60,50
136	Sarah Kelly Limão	300464-1-2	R\$ 60,50
137	Leonardo Soares Sousa Farias	300465-1-X	R\$ 60,50
138	Renata De Oliveira Siebra	300466-1-7	R\$ 60,50
139	Nasla Gomes Tavares	300468-1-1	R\$ 60,50
140	Débora Dos Santos Rocha	300469-1-9	R\$ 19,25
141	Karline Nayane Soares Moura	300470-1-X	R\$ 60,50
142	Larissa Bezerra dos Anjos	300471-1-7	R\$ 60,50
143	Luana Lucena de Luna	300472-1-4	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
144	Roberta Gonçalves Bezerra de Menezes	300473-1-1	R\$ 60,50
145	Iara Kelly Pinheiro Freire	300474-1-9	R\$ 60,50
146	Thailla Alves de Alcântara	300475-1-6	R\$ 60,50
147	João Péricles Bitu Soares	300476-1-3	R\$ 16,50
148	Anielly Maria Aquino Bezerra	300493-1-4	R\$ 60,50
149	Larissa Maria Bezerra de Melo Félix	300494-1-1	R\$ 60,50
150	Luan Chaves de Morais	300509-1-6	R\$ 60,50
151	Henrique Miranda Mota Barbosa	300511-1-4	R\$ 60,50
152	Beatriz Pinheiro Rabelo Soares	300512-1-1	R\$ 60,50
153	Breno de Lacerda Moura	300513-1-9	R\$ 60,50
154	Camila Freitas de Oliveira	300514-1-6	R\$ 60,50
155	Elyne Eulalya Mendonça Lopes	300515-1-3	R\$ 60,50
156	Edilson Facundo da Silva Junior	300516-1-0	R\$ 60,50
157	Fernanda Odara Ribeiro Ferreira	300517-1-8	R\$ 60,50
158	Gabriela Bezerra de Miranda	300518-1-5	R\$ 60,50
159	Isabelle Giulliana Oliveira do Vale	300519-1-2	R\$ 60,50
160	Jessica Cavalcante Marinho	300520-1-3	R\$ 60,50
161	Joana Aurélio de Lima	300521-1-0	R\$ 60,50
162	Julia Maria Araruna da Silva	300522-1-8	R\$ 44,00
163	Kayque Costa Araújo	300523-1-5	R\$ 60,50
164	Lais Parente Alencar	300524-1-2	R\$ 60,50
165	Leandro Leitão Fontoura	300525-1-X	R\$ 60,50
166	Leticia Helen Araújo Jacinto	300527-1-4	R\$ 60,50
167	Loane Farias Cordeiro	300528-1-1	R\$ 60,50
168	Lucas Emanuel Gomes Lima	300529-1-9	R\$ 60,50
169	Lucas Rocha Machado	300530-1-X	R\$ 60,50
170	Luiz Paulo de Araujo Sousa	300531-1-7	R\$ 60,50
171	Maria Cristina Cavalcante Sales	300532-1-4	R\$ 60,50
172	Rarison Mariano da Silva Muniz	300533-1-1	R\$ 60,50
173	Ravel Tabosa Silva	300534-1-9	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
174	Sabrina Santana de Figueiredo	300535-1-6	R\$ 60,50
175	Sophie Rozendo Poch	300536-1-3	R\$ 60,50
176	Thais Gomes Borges	300537-1-0	R\$ 60,50
177	Thomas Edson Alves de Souza	300538-1-8	R\$ 60,50
178	Ana Elizabete Lima de Sousa	300539-1-5	R\$ 60,50
179	Gedevan Pereira da Silva	300540-1-6	R\$ 60,50
180	Gabrielly Santos do Nascimento	300541-1-3	R\$ 60,50
181	Tales Jorge Mesquita	300542-1-0	R\$ 60,50
182	Larissa Nara de Miranda Lima	300543-1-8	R\$ 60,50
183	Dávila de Oliveira Alexandre	300544-1-5	R\$ 60,50
184	Maisa Veras Sales de Lima	300545-1-2	R\$ 60,50
185	Flaviano Rodrigues Soares	300546-1-X	R\$ 60,50
186	Isabella Nóbrega de Araujo	300547-1-7	R\$ 60,50
187	Mariana Sales Barbosa	300548-1-4	R\$ 27,50
188	Thays Pimentel Lopes	300549-1-1	R\$ 60,50
189	Ana Paula Lopes Ferreira	300557-1-3	R\$ 60,50
190	Tiago Queiroz do Nascimento	300558-1-0	R\$ 60,50
191	Clarice Maia Fernandes	300559-1-8	R\$ 60,50
192	Lorini Fadriani Cavalcanti	300560-1-9	R\$ 60,50
193	Francisca Rafaela Lima Rodrigues	300561-1-6	R\$ 60,50
194	Ana Beatriz de Carlos Moura	300562-1-3	R\$ 60,50
195	Gisela Gondim Alves	300569-1-4	R\$ 60,50
196	Jackson Pinheiro Landim	300570-1-5	R\$ 60,50
197	Thaís Vieira Carvalho Melo	300571-1-2	R\$ 60,50
198	Mariana Furtado Pinto	300573-1-7	R\$ 60,50
199	Amanda Celestino Apolônio	300574-1-4	R\$ 60,50
200	Bernardo José Pinto de Mello e Silva Filho	300584-1-0	R\$ 60,50
201	Patricia Cavalcante de Mesquita	300585-1-8	R\$ 60,50
202	Anderson Fernandes Ribeiro	300586-1-5	R\$ 60,50
203	Maria Valdizia Lima Bernardino	300587-1-2	R\$ 60,50
204	Ingrid Maria Gouveia Quinto	300588-1-X	R\$ 60,50
205	Ingrithy de Sousa Leão	300589-1-7	R\$ 60,50
206	Antônia Sabrina Braga Gonçalves	300590-1-8	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
207	Gabriela Bustamante Hortêncio de Medeiros	300591-1-5	R\$ 60,50
208	Rodrigo Batista de Melo	300592-1-2	R\$ 60,50
209	Adson Jean Mendes Lavor	300602-1-0	R\$ 206,25
210	Kerley Christine Fernandes Ribeiro	300603-1-8	R\$ 206,25
211	Karla Fernandes Soares	300604-1-5	R\$ 206,25
212	Sherida Maria Gonçalves de Araújo	300605-1-2	R\$ 170,50
213	Otacílio André de Oliveira Lima	300606-1-X	R\$ 140,25
214	Júlia Leite Sampaio Lemos	300598-1-	R\$ 140,25
215	Andressa Maria Felismino Falcão	300607-1-7	R\$ 140,25
216	Marize Girão dos Santos	300608-1-4	R\$ 140,25
			R\$ 13.505,25

PORTARIA Nº 2394/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de janeiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2016.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Merilane Pires Coelho	Ouvidor Geral	300.302-1-4
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente de Recursos Humanos	301.281-1-7
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	300.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
 Registre-se e Publique-se.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/2016**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160012**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160012, SPU Nº 16444946-9, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ NA CIDADE DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - RMF, com fornecimento de mão de obra e materiais que constem nas tabelas unificadas da SEINFRA (Tabela de Custos e Insumos desonerada), disponíveis no sítio www.seinfra.ce.gov.br, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ Nº 06.261.821/0001-68, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais)**.**

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
 Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará